



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara da Comarca de Timbaúba

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000 - F:(81) 36315275

Processo nº **0000551-07.2019.8.17.3480**

AUTOR: ISACQUE JOSE DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

Recebidos hoje.

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Cite-se a demandada para que, querendo, no prazo legal, conteste a presente ação, sob pena de confissão e revelia quanto a matéria de fato (art. 344, do NCPC), ressaltando que o termo inicial do prazo da contestação observará a respectiva hipótese em que foi realizada a citação, conforme o art. 231, do NCPC.

Com a resposta, voltem-me conclusos para inclusão em mutirão de audiências/perícias médicas referentes a este tipo de ação.

Intime-se.

Timbaúba, 26/07/2019.



José Gilberto de Sousa - Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: JOSE GILBERTO DE SOUSA - 30/07/2019 09:40:11
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19073009401152300000047607622>
Número do documento: 19073009401152300000047607622

Num. 48349036 - Pág. 2